



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.591 DE 29 DE MAIO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,** e nos termos da Lei Complementar nº 91 de 26/01/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 93, de 18/06/2010 e 95 de 13/08/2010, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob n.º 4.972/2013, em 23/04/2013,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica alterada, a partir de 03 de junho de 2013, a jornada de trabalho do servidor IGOR ALEXANDER DE SOUZA, portador do RG/SP 7.821.856-1, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Área de Atividade: Apoio Especializado - Especialidade: Cardiologia I, para 10 horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
29 de maio de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar